

**EMENDA DE Nº CM-044/2012  
ao Projeto de Lei Nº EM-074/2012**

**Emenda Aditiva**

1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de Despesas, a seguinte Classificação orçamentária: “02.01.01.08.244.0125.2014 – Doação à Entidades Diversas - com a dotação: 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos – no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face ao repasse inserido no Projeto de Subvenções Sociais para a Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas – AAVIDA.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 29:

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1073 - .....R\$ 30.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A AAVIDA é reconhecida como de utilidade pública e necessita de verba para desenvolver projetos culturais.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

***Edson Sousa***  
***Vereador PSB***